

AEA 1905
CE 93
AAG VILA REAL
DE STO ANTONIO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 93.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos trinta e dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, nesta Villa Real de Santa Antonia, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Mes Lago, Tinco José Pedrigues, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero noventa e tres, á qual se procedeu no dia quinze do mez de Abril, e estando presentes os cidadãos José Leopoldo Leiteira Leiteira e José Joaquim Alvarado, portadores da acta original da assembleia de Martim Lago, José Joaquim Pinto de Freixo e Martinho Martinho Simões, portadores da acta original da assembleia de Alcorta. Mansel Miguel de Alcorta e António Lago, portadores da acta original da assembleia eleitoral de Castro e Marim, José Gil Leiteira portador da acta original da assembleia eleitoral de Alcaçova e Joaquim de Encarnação Pimenta e Alves e José Fernando Pedrigues, portadores da acta original desta Villa; tendo faltado o portador da acta original da freguesia de Alcaçova António José Leiteira, assim como se achava presente o administrador do concelho José Vicente de Carvalho, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos José Fernando de Alves e Barrozo e José António de Castro e Barrozo, para secretarios os cidadãos José Joaquim Pinto de Freixo e Pedro de Alcorta Lago. e para supplentes

os cidadãos *Francisco Martins e Simões e Joa-
quim da Encarnação Ribeiro e Alves*

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassent esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou consti-
tuida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na con-
formidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se *duas* commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

*José Luiz Trigueira Senise e Joze-
quim Fernandes*

e para a segunda os cidadãos

*José Francisco da
Silva Barros e Jozequim da Encarnação
Ribeiro e Alves*

Observando-se na distribuição das actas pelas refe-
ridas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelle exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apura-
mento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de

*quatro mil quin-
centos e oitenta e um*

sendo por isso o numero real dos votantes de *quatro mil quinhentos e oitenta e um*; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

*Mauricio Barros Gomes com dois
mil novecentos e cinquenta e seis
votos, e Frederico Aguiar de
Gouveia e Faria com mil e tres
centos e vinte votos, Ernesto
Mafra de Lima com dois votos,
e Jozequim Theophilo Braga
com tres votos. Recombendo por
esta resultada que a maioria maior
votos foi Mauricio Barros Gomes
e presidente e proclamou-se
por ella eleito deputado pelo cir-
culo numero oitenta e tres*

mandados publicos a Ten Mune
 por editas na porta da assembleia,
 tanto a privativamente verificada
 a circumstancia de constar pe-
 las actas de todo o Circulo quem
 os elitores d'Elle Circulo antergam
 as cidadas quem for elucto os pro-
 duos determinados no numero
 quinqenta d. Artigos de vinte e seis
 do supra dito decreto. E dando em
 cumprimento a disposicao dos
 Artigos noventa e dois e noventa
 e tres do referido decreto haque - se
 por dissolvida a assembleia. Da
 que tudo para constar se lavam
 a presente acta que em trinta e
 cinco de Maio de 1808 a presidente
 e assigno com todos os orgaos
 da mesma.

O Presidente

Martinho Jose Rodrigues

Os Secretarios

José Innocencio de Sales Dreyer

José Antonio de Castro Barbosa

Os Secretarios

José Inocencio de Sales Dreyer

Ricardo Antunes Lago